



Nota Pública da ASIBAMA-DF

DIREÇÃO DO SFB RECUA E ANULA ATO ARBITRÁRIO

Os servidores do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) conquistaram grande vitória em favor da vida!

Em plena pandemia, os servidores do SFB foram surpreendidos no último dia 11/09 pela decisão do Conselho Diretor do SFB para o retorno ao trabalho presencial para a segunda-feira seguinte (14/09).

A decisão fora tomada sem diálogo com os servidores, nem justificativa plausível, pois as chefias imediatas e diretores já tinham registrado bons resultados na condução das atividades do órgão por meio do teletrabalho.

Diante de tamanho risco à saúde dos servidores e seus familiares, além da arbitrariedade do ato, a ASIBAMA-DF, por meio da sua assessoria jurídica, impetrou na mesma data o Mandado de Segurança n.1051344-22.2020.4.01.3400, com pedido de liminar para impedir o retorno às atividades presenciais.

Ante a urgência, o Juízo da 21ª Vara Federal, em regime de Plantão Judicial, proferiu, no mesmo dia, decisão liminar para suspender o ato de interrupção do trabalho remoto e, conseqüentemente, impedir a ordem de retorno das atividades presenciais a partir de 14 de setembro.

Após conhecimento da nossa vitória e diante de inexplicável medida, em 16/09 em uma nova reunião, o Conselho Diretor recuou e decidiu anular o ato do retorno ao trabalho presencial, revogando a decisão publicada na ata na reunião do dia 11 de setembro.

Esta é uma grande vitória da mobilização dos servidores! Sigamos unidos em prol do meio ambiente, a favor do trabalho eficiente, seguro e contra os atos arbitrários dos nossos dirigentes!!!

A ASIBAMA-DF permanece atenta a qualquer medida que possa prejudicar os servidores da carreira e seus familiares.

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Diretoria Executiva
ASIBAMA-DF